

Sobre o Acordo Ortográfico

Para todos aqueles que defendemos a identidade idiomática galego-portuguesa, qualquer tipo de aproximação entre as diferentes normas cultas que constituem a nossa língua comum parece-nos positivo e desejável.

A AGAL, através da sua Comissão Lingüística, já tinha conhecimento do Acordo Ortográfico (1) antes da sua publicação, por deferência da delegação galega que assistiu ao debate do Acordo, cuja assistência, aliás, estimamos positiva.

Considerou-se que o tema era o suficientemente importante como para tomar uma série de resoluções, fruto de um trabalho profundo e reflectido no seio da Comissão.

A resultas disto, patenteia-se que, embora o Acordo apresente a possibilidade de uma unificação ortográfica desejável em todo caso (contestada, porém, por particulares e certos sectores solventes na matéria no Brasil, e sobretudo em Portugal), a situação do galego é bem diferente com respeito à sua standardização lingüística. Como sabemos, do ponto de vista ortográfico, face a uma tendência que hoje goza do favor oficial e que considera o galego língua independente e diferente do português, os que propugnam a identidade idiomática acham-se divididos em três vertentes gráficas:

1. Os que, sobretudo no uso das letras, empregam uma grafia segundo a norma espanhola.

Os que defendem e utilizam uma grafia praticamente coincidente com a luso-brasileira, mas mantendo certas diferenças, sem parecer urgente a identidade gráfica total.

Os que assumem para a grafia do galego a propugnada pelo último Acordo Ortográfico sem nenhum tipo de divergências.

Perante tal situação, a Comissão Lingüística da AGAL considera o seguinte:

- a) A norma galega (e obviamente a afro-luso-brasileira) terá de constituir-se sobre a base de uma ampla aceitação por parte dos distintos estamentos e entidades interessados na sua efectiva normalização.

- b) Conforme o anteriormente dito, a norma padrão galega deve fixar em princípio o galego culto, considerando como tal aquele que não recolher a

influência castelhanizante ou vulgarizante e o que harmonizar no possível com o resto das normas do sistema comum.

c) Contudo, já que nesse Acordo em nenhum momento se questiona a necessidade urgente de uma unificação fónica, gramatical ou léxica, consideramos que as peculiaridades galegas pertencentes a esses níveis lingüísticos, determinadas no aparato anterior, devem ser mantidas, mesmo se implicarem leves divergências na grafia.

d) Sem descartarmos a possibilidade de uma unificação ortográfica total pela nossa parte, julgamos mais adequado manter essas pequenas diferenças em virtude do exposto no apartado a)

e) Cremos que tal estratégia é conveniente para consolidar o indicado em b) e c), dada a situação desgaleguizadora dominante, em que prevalece a grafia espanholizada, na actual perspectiva de diversas propostas de normativas. Estimamos que a que nós sustentamos, basicamente comum, deverá ser mantida por enquanto. O Acordo Ortográfico surge depois de muitos anos de tentativas de aproximação entre a norma culta portuguesa e brasileira. Tendo em conta a situação do galego (diferentes propostas normativizadoras nom assumidas por todos e de pouco mais de uma década de existência), parece quando menos bastante precipitado adoptar tal Acordo, quando durante séculos, ao contrário de Portugal, Brasil e as ex-colónias portuguesas, Galiza viveu nos âmbitos institucionais de costas à cultura e língua comuns. É necessário, sem dúvida, um processo mais pausado. As divergências que mantemos, para além de pertencerem ao sistema, nom som insalváveis, já que o que procuramos é a possibilidade de comunicação sem grandes problemas ou interferências entre galegos, portugueses, brasileiros e povos africanos de língua oficial portuguesa. Contudo, e como é lógico, os problemas de unificação ortográfica total nom nos parecem os mais complexos de solventar, desde uma vontade claramente reintegracionista.

Por isso mantemo-nos atentos e interessados polo processo em que se debate o Acordo Ortográfico, sem tomar polo momento nenhum tipo de medida gráfica correctora dentro da proposta oferecida pola Comissom Lingüística da AGAL (2).

Do nosso ponto de vista galego fazemos as seguintes precisons pontuais às mudanças mais importantes do Acordo:

1. O uso do *trema* sobre *gü* e *qü* nom foi tratado em dito Acordo. A redacção deste figura sem el, polo que supomos que se optou polo acordado anteriormente: a supressom deste sinal gráfico, prática já comum entre portugueses, mas nom entre brasileiros.

Nós, no entanto, pensamos que é mais adequado mantê-lo. Em primeiro lugar porque nom apresenta problemas de aprendizagem. Em segundo lugar porque facilita a leitura e ortofonia. Em terceiro lugar porque nom supom «fronteira» importante entre a grafia galega e a proposta no Acordo.

As vantagens da eliminação da diérese nom as vemos em absoluto claras, salvo se se considerar ortografia simplificada aquela que suprime os sinais gráficos.

2. A supressão ou mantimento do primeiro *c* nos grupos *ct*, *cc* (*cç*) e do *p* em *pt*, *pc* (*pç*)(3), consideramo-lo pouco viável na intenção última de unificação gráfica luso-brasileira. O facto de serem eliminadas essas consoantes em base a que nom se pronunciam nalguns casos na língua culta (*ação, efetivo, adotar...*), de serem mantidas noutros quando si se pronunciam (*compacto, ficção, apto, núpcias...*) ou de se poderem manter ou eliminar dependendo da pronúncia culta portuguesa ou brasileira (*facto/fato, aspecto/aspecto, ceptro/cetro...*), esconde, sobretudo nesse último ponto, a incapacidade de formular umha unificação total no tratamento desses grupos cultos.

E isto cremo-lo porque para os negociadores do Acordo prevalece a fala (culto) sobre a escrita. O qual deixa a ortografia fazendo equilíbrio na corda bamba, pois o que é hoje pronunciado amanhã pode passar a ser mudo. Mas, em todo caso, o que hoje nom existe na escrita, nom é pronunciado nem será. Por isso pensamos que seria medida mais ajeitada a supressão do *p* e do *c* em todos os casos, fazendo só excepção daqueles em que pudessem levantar problemas a sua homografia (*pacto/pato, óptico/ótico, facto/fato, captar/catar, rpto/rato...*). Desta arte, a grafia seria medida correctora da pronúncia, de maneira que tais grupos consonánticos acabariam por desaparecer nesta última.

Para corroborar isto só hai que pensar no caso galego. A pronúncia habitual galega tende a eliminar esses grupos consonánticos. O feito de existirem na escrita provoca que em determinados casos pronúncias cultas os articulem. Pronúncia e fala (culto) nom tenhem por que caminhar necessariamente de maos dadas. Contodo a verdadeira unificação gráfica consistiria na eliminação do *c* e do *p* (salvo nos possíveis homógrafos), pronunciem-se ou nom, ou no mantimento dos grupos cultos, pronunciem-se ou nom.

Aliás, para os galegos, essa tripla distinção de casos de supressão, de mantimento ou de opcionalidade das consoantes anteditas nom nos serve.

Primeiro porque a tendência habitual é a *nom* pronunciá-las. Segundo, porque a grafia habitual é a portuguesa de mantê-las. E terceiro, porque o uso ou *nom* uso dessas letras nos grupos cultos seria para nós um complicado processo de aprendizagem de longas listas de palavras que, sem nenhuma justificacão da nossa perspectiva (salvo a do uniformismo ortográfico a ultrança) manteriam ou perderiam o *c* ou o *p*.

Seríamos partidários, pois, da eliminacão total, e mesmo de estendê-la a casos em que o Acordo mantém, assi mesmo, ambivalência: *peremptorio/perentorio*, *consumpção/consunção*, *sumptuoso/suntuoso*, *assumptível/assuntível*, *assumpção/assunção*, etc. (4); o mesmo diríamos do *g* de *amígdala/amidala* e derivados, do *m* em *amnístia/anístia*, *omnipotente/onipotente*, *indemnizar/indenizar*, etc. (5), ou do *n* de *conosco* (6) (*conosco*) que já no Acordo *nom* apresenta ambivalência. Porém, nos casos de *subdito/sudito* (e derivados) e de *subtil/sutil* (e derivados) (7), consideramos preferível o mantimento do *b*, pola forte presença do começo de palavra *sub* + *consoante* (seja prefixo ou *nom*) no nosso idioma.

3. Semelhantes critérios sustentamos para a acentuacão gráfica (8). Se a decisom fixo eliminar os acentos nas esdrúxulas que era onde havia as divergências gráficas (por exemplo, *gênero* e *Antônio* no Brasil e *género* e *António* em Portugal), por que suprimi-los tamém -sem motivo aparentenas graves e por que *nom*, já na dinâmica da supressom e simplificacão, também nas agudas? Se está é a tónica geral, por que mantê-los em *têm* (e derivados), *vêm* (e derivados), *pôde* e *fôrma(s)*? (9). E em todo caso por que *nom* manter o diacrítico também em *pôr*, *pêlo(s)/pêlo*, *pêla(s)*, *pára* e similares? Por que *nom* suprimir o acento circunflexo e manter as regras de acentuacão clássicas empregando só o acento agudo (que indicaria só tonicidade), pois aquel vê amplamente reduzido o seu uso ao acentuar só as agudas?

As vantagens pedagógicas da nova acentuacão, embora pareçam óbvias, traem consigo outras desvantagens para aqueles que estão num processo (pensamos que nunca acabado) de conhecimento de novas palavras do vocabulário. Ainda que é certo que umha grande parte do vocabulário (entre el o mais usual) é conhecido previamente por via oral, *nom* quer isto dizer que outras muitas palavras *nom* se aprendem previamente por via escrita. Mas se o significado da palavra se pode tirar do contexto em muitas occasions, a sua pronúncia (oxítona, paroxítona ou proparoxítona) só se pode conhecer consultando um vocabulário ou dicionário que *nom* sempre estão à maõ. Compensará a facilidade pedagógica a dificuldade do conhecimento da pronúncia das palavras?

Do ponto de vista galego, a situación acordada, nom total aliás, parece-nos pouco práctica, tendo em conta a situación irregular da nossa língua na Galiza, que se reflecte no nível escrito em poucos usos, nom regularizados e sistematicamente interferidos polo espanhol. Assi, palabras como *limite, anedota, demagogia, nivel, regime*, etc. ao carecerem de acentos as paroxítonas e proparoxítonas, seriam interpretadas com a acentuación (fónica) do espanhol, isto é: *límite, anédota, demagógia, nivél, régime*, etc.

Por último, as vantagens que tal acentuación pode ter na dactilografía ou na cibernética, como algunha vez já se tem apontado, parecem-nos fora de lugar. Muitas cousas haveria que mudar ou fazer desaparecer para obter mais benefícios nesses campos (adoptar umha escrita foneticista a ultrança; eliminar sempre o til de nasalidade, os traços e os acentos, etc.). Em muitos casos tais vantagens desaparecem com a devida tomada de consciência de reprogramar para os idiomas próprios os produtos programados nomeadamente para o inglês.

4. Sobre a eliminación do traço de uniom ou hifem, praticamente total nas palabras compostas (10) e derivadas por prefixação (11), estamos, em linhas gerais, de acordo. Onde hai umha verdadeira simplificação ortográfica (se exceptuarmos o desnecessário mantimento do traço com alguns prefixos (12), é no uso do hifem, emprego realmente complexo, com grandes dificuldades de aprendizado (no caso dos prefixos, por exemplo), ou com problemas de clareza de composição (palavras formadas por três elementos, por substantivo + adjetivo, etc.). Só se poderiam opor reparos (estes sem especial rigor, aliás) de índole estética, ao dar lugar a contactos extranhos de letras e conglomerados de palabras constituídos por abundante número de sílabas nalguns casos, mas nom vemos reparos puramente lingüísticos ou pedagógicos.

Noutra ordem de cousas, a sua eliminación em formas do tipo *hei de, hás de, há de, hão de* é também positiva pola falta de justificação clara do emprego do hifem nesses casos, supressom que, aliás, foi já propugnada pola Comissom Lingüística da AGAL com anterioridade (14).

5. Contodo, parece-nos absurdo que, se o que se persegue é a eliminación de acentos, traços e simplificação de grafia, se mantenha com teimosia um sinal gráfico de tam pouco rendimento na escrita normal e de tam duvidosa necessidade como é o apóstrofo (15). Se se escreve *importancia atribuida a A Relíquia, referencia a Os Sertões, a O, a A, a Aquela, a Aquele* (referidos a obras artísticas ou entidades transcendentales), por que escrever *d'Os Lusíadas, n'Os Sertões, d'Ele, pel'O, n'Aquela* (16), em vez de

de Os Lusíadas, em Os Sertões, de Ele, por O, em Aquele (ou, por que nom, dele, pelo, naquele)...?

Tamém seríamos partidários de suprimir o apóstrofo e de nom manter a ambivalência em *d'alho/de alho, d'agua/de agua, d'amorosos sentimentos/de amorosos sentimentos, n'agua/na agua, n'alma/ na alma, Sant'Ana/Santana* ou *Santa Ana, Sant'Iago/Santiago* ou *São Tiago, Pedr'Alvares/Pedralvares* ou *Pedro Alvares*, etc (17).

6. Sobre as mudanças no uso de maiúsculas e minúsculas (18) indicar que novamente se cai na opcionalidade de formas que nom unificam necessariamente a ortografia. Mas as mudanças parecem-nos adequadas, e só manifestamos a nossa preferência polo uso de minúsculas nos casos de opcionalidade (hagiónimos, disciplinas, cadeiras, cursos, palavras reverenciais, início de versos, lugares públicos, tempos e edifícios -igreja, rua, palácio, etc.-) (19).

De todo o anteriormente dito só apontar que da nossa perspectiva seria interessante revisar alguns dos aspectos enumerados. Em segundo lugar que, nesses pontos, a sua adopçom por parte dos galegos poderia acarretar na actualidade bastantes dificuldades, ortográficas nos grupos consonánticos e ortofónicas na acentuaçom. Em terceiro lugar que nom cremos que o Acordo esgotasse todas as vias possíveis e mais adequadas de unificaçom ortográfica.

Finalmente, a Comissom Lingüística da AGAL saúda todas as reunions que a nível de delegaçons ou de personalidades qualificadas, se desenvolvam entre todos os países de língua comum, aos quais desde já queremos associar-nos para resolver muitas das tarefas que nos urgem, v. gr. a dos vocábulos técnicos. Nom pensamos que umhas poucas peculiaridades ortográficas, divergentes do Acordo actual, sejam um impedimento sério para a nossa total e efectiva participaçom no seio de futuros e tam necessários encontros.

A Comissom Lingüística da AGAL

Secretário: Joám Carlos Rábade Castinheira

Isaac Alonso Estraviz

Luís González Blasco

Joám José Costa Casas

M.^a do Carmo Henríquez Salido

Joám Diaz Garcia

Manuel Portas Fernández

M.^a José Diaz Pinheiro

José Luís Rodríguez Fernández

António P. Gil Hernández

Felisindo Rodríguez Vilariño

António Santamarinha Delgado

Elvira Souto Presedo

José Antonio Souto Cabo

Paulo Valério Árias

NOTAS

- 1) «Bases analíticas da ortografia simplificada da língua portuguesa de 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986» in ICALP, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, n.º 5, Lisboa, Julho de 1986, pp. 16-31. Citamos infra as bases, apartados destas e páginas em que se podem achar os pontos que aqui se comentam.
- 2) COMISSOM LINGÜÍSTICA: *Prontuário ortográfico galego*, Associação Galega da Língua (AGAL), Corunha, 1985.
- 3) Base VI, apartados 1.º, 2.º e 3.º, p. 19.
- 4) Base VI, apartados 3.º e 4.º, p. 19.
- 5) Base VII, apartado 3.º, p. 20.
- 6) Base XII, apartado 3.º, p. 23.
- 7) Base VII, apartado 3.º, p. 20
- 8) Base XIV, apartados 1.º-4.º, pp. 25-26.
- 9) Base XIV, apartado 3.º, p. 25.
- 10) Base XV, apartados 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, pp. 25-26.
- 11) Base XVI, apartados 1.º e 2.º, pp. 26-27.
- 12) Base XVI, apartado 2.º, p. 27.
- 13) Base XV, apartado 4.º, p. 26.
- 14) *Prontuário cit.*, p. 94, nota 271.
- 15) Base XVII, apartados 1.º-5.º, pp. 27-28.
- 16) Base XVII, apartados 2.º-3.º, p. 27.
- 17) Base XVII, apartados 4.º e 5.º, p. 28.
- 18) Bases XVIII e XIX, pp. 28-29
- 19) Bases XVIII, apartado 1.º c) e 2.º c), p. 28.